



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº. 47.617.584/0001-02, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº. 822, na cidade de Dracena – São Paulo, neste ato representada pelo Provedor, o senhor **CELSO XAVIER SANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.639.305-1 e do CPF nº. 043.824.528-80, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro lado a empresa **CAF PEDIATRIA EIRELI**, sociedade médica inscrita no CNPJ nº. 21.227.890/0001-49, com sede na rua Reverendo Coriolano nº. 1.410, sala 13, na cidade de Presidente Prudente – São Paulo, neste ato representada pelo sócio **CARLOS ARTHUR DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, médico, portador do RG nº. 44.323.923-X e devidamente inscrito no CPF/MF nº. 308.910.148-37 e do CRM nº. 134.096/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços médicos, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Em razão da inclusão do plantão em estado de disponibilidade de 12 horas no objeto do contrato original, a sua cláusula 1.1 passa a ter a seguinte redação a partir de **01 de julho de 2023**:

*"1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos na **ESPECIALIDADE: PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, consistentes em;*

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNE5: 2750988 – www.santacasadracena.com.br





Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

2^o

a) Plantão presencial de 12 horas (07h00 às 19h00), para atendimento ao convênio n.º. 003/2022 e Termo de Aditamento de 20 de setembro de 2022, firmados com o Município de Dracena – São Paulo e ao convênio n.º. 001/2023, firmado com o CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista;

b) Plantão em estado de disponibilidade de 12 horas (19h00 às 07h00), para atendimento ao convênio n.º. 003/2022 e Termo de Aditamento de 20 de setembro de 2022, firmados com o Município de Dracena – São Paulo e ao convênio n.º. 001/2023, firmado com o CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista;

c) Atendimentos ambulatoriais da especialidade de pediatria e neonatologia em consultório do hospital;

d) A preceptoria de alunos de cursos de medicina em regime de internato (estágio curricular obrigatório) durante o plantão presencial, para o atendimento ao termo de colaboração n.º. 001/2020, firmado com a FUNDEC-Fundação Dracense de Educação e Cultura. ”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Em razão do acréscimo do serviço descrito na cláusula anterior, a cláusula 2.1 passará a ter a seguinte redação a partir de **01 de abril de 2023**:

“2.1. Como contraprestação dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá da SANTA CASA :

a) R\$.1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para cobertura de cada plantão diário de 12 (doze) horas presenciais, sendo os 07 (sete) dias da semana, aí incluída a preceptoria dos alunos dos cursos de medicina; e



OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n.º. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3.º

b) **R\$ 18.253,10 (dezoito mil, duzentos e cinquente e três reais e dez centavos)** mensais para a cobertura do plantão em estado de disponibilidade de 12 horas (19h00 às 07h00).

Parágrafo único: o valor do plantão presencial diário (**R\$. 1.758,00**), será assim constituído:

a) **R\$.100,00** por hora de **plantão presencial**, totalizando **R\$.1.200,00 por plantão de 12 (doze) horas**;

b) **R\$.558,00** por dia para a seguinte prestação de serviços médicos:

b.1. Preceptoría de alunos do curso de medicina em regime de internato nas duas especialidades: **PEDIATRIA e NEONATOLOGIA**;

b.2. Atendimento do **AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA e NEONATOLOGIA** na **SANTA CASA** e;

b.3. Avaliações dos pacientes do PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena, quando solicitado pelo médico plantonista da Unidade quanto os casos para a especialidade de **PEDIATRIA**.”

Parágrafo único: Os valores recebidos a título de produção hospitalar pertencerão integralmente à **SANTA CASA** e não serão rateados com a **CONTRATADA**; e o valor das consultas particulares nas especialidades pediatria e neonatologia realizadas no consultório do hospital será rateado 50% para o hospital e 50% a contratada.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais contidas no contrato original.



OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNE5: 2750988 – www.santacasadracena.com.br



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas abaixo identificadas que a tudo presenciaram, para que produza seus legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Dracena - São Paulo, **31 de março de 2023**


**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**

**CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR**



CAF PEDIATRIA EIRELI

**CARLOS ARTHUR DE SOUZA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR**

Assinatura:



Nome:

Virginia Lara Casarin Barão

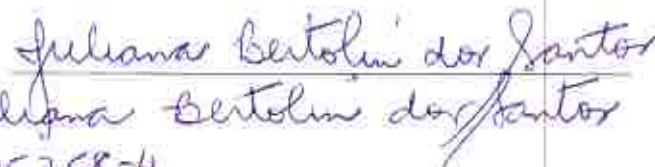
GERENTE ADMINISTRATIVO

RG:

RG 25.192.038-X/CPF 158.754.836/25

SANTA CASA DE DRACENA

Assinatura:



Nome:

Juliana Bertolini dos Santos

RG:

30095358-4

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°, 822 - Dracena - SP - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 - CNES: 2750988 - www.santacasadracena.com.br

